

DECLARAÇÃO I - MOD. A

À COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
RECIFE – PE
REF: PG-3932/2021.

UNIFY – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 67.071.001/0003-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANA LUCIA EUGENIO VIANI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.580.972-2 SSP-SP e CPF nº 151.877.268-46, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da CHESF;
- Que não está suspensa pela CHESF;
- Que não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a CHESF, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- Que não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Que não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- Que não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Que não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- Que não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

São Paulo (SP), 25 de outubro de 2021.



UNIFY – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ANA LUCIA EUGENIO VIANI

Procuradora

DADOS DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: UNIFY – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.071.001/0003-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90139479-26
ENDEREÇO: R CYRO CORREIA PEREIRA 2400 – CURITIBA - PR